

Políticas públicas no punitivismo prisional e as consequências do encarceramento em massa no Brasil

1 Miguel Luiz Hauer Celestino (IC-UNIRIO); 2 Vinicius Pinheiro Israel (orientador) 1 Direito UNIRIO; 2 Departamento de Métodos Quantitativos e Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP-UNIRIO) Apoio Financeiro: PIBIC-CNPq. Palavras-chave: COVID-19; sistema prisional; saúde pública; Direitos Humanos.

Apoio Financeiro: Bolsa de Iniciação científica UNIRIO

RESUMO: O artigo visa refletir sobre as causas do aumento significativo de nosso sistema prisional, marcado pela superlotação e diversos problemas estruturais graves. Aflorando o debate dos direitos humanos e o conceito de seletividade penal, buscamos nas ciências sociais os motivos, ou conjunção deles, para explicar o aumento vertiginoso da população prisional. Ficamos em um debate entre a bibliografia escolhida para examinar suas percepções sobre o encarceramento, comparando as posições ao decorrer do trabalho, além de refletir as motivações para contenção da projeção de crescimento da população carcerária no país durante o período da pandemia. A pesquisa combinou métodos quantitativos e qualitativos, incluindo a análise de dados, artigos acadêmicos e artigos jornalísticos para repensar o sistema prisional aá a adoção de políticas públicas para a garantia e perpetuação dos direitos humanos.

Palavras-chave: sistema prisional; população escondida; Direitos Humanos, desenvolvimentismo penal; boom carcerário;

INTRODUÇÃO

O século XXI foi marcado na américa latina pela chamada “onda rosa”, momento em que os principais países da região foram governados por governos social-democratas, marcados por reformas institucionais pós período de ditaduras no continente. Todavia, o aumento da população prisional, não apenas no Brasil como em toda américa do sul, suas causas, justificativas e impactos vão no contrassenso da ampliação de direitos e garantias, que são marcas da redemocratização. O debate de que um capitalismo de vigilância ou ainda a ideia de que a expansão do sistema prisional e a crescente cultura punitivista podem ser, além de respostas à crise econômica e ao aumento da desigualdade social, parte do processo de transformação dos modelos

econômicos do XXI. Assim podendo ser um pilar da construção de um novo desenvolvimentismo que fortalece os indícios que a população carcerária brasileira seguiria a média de crescimento das últimas décadas.

A pandemia de COVID-19, no entanto, condicionou um desvio decrescente nas métricas da população carcerária no Brasil. Propostas de reformulação no sistema prisional, tanto para o desencarceramento quanto para uma abolição das medidas de ressocialização ganharam corpo e publicidade. Nesse cenário, apresentamos este trabalho com o propósito de refletir sobre os impactos das políticas públicas para compreender essa realidade.

OBJETIVOS:

Este estudo tem como objetivo principal avaliar o investigar as causas do fenômeno social denominado “boom carcerário” e suas relações com a constituição de políticas públicas no sistema prisional brasileiro. Para isso seguirá, consequentemente, por duas direções definidas: primeiro, busca-se analisar os autores que debatem o tema e trazem diversas hipóteses das causas do encarceramento em massa; em seguida analisa-se dados a fim de comparar e debater a correlação de fatores legais e administrativos que demonstrem o crescimento contínuo do encarceramento utilizando dados do Brasil, assim constituindo uma reflexão sobre o tema de caráter brasileiro; em terceiro, avalia-se reflexos no debate público após e quais medidas que se relacionam com o tema devem ser adotadas.

METODOLOGIA:

A pesquisa foi conduzida utilizando uma metodologia mista, combinando abordagens quantitativas e qualitativas. Para desenvolver a pesquisa, estamos estudando o encarceramento no Brasil por meio de várias disciplinas, tais como: sociologia, geografia, direito e economia. Esses estudos acompanham decretos governamentais e coletam artigos científicos para traçar a evolução das ações públicas e preocupações científicas sobre o tema. Paralelamente, investigamos a história das ações de segurança pública no Brasil e suas respostas. A análise qualitativa baseou-se em técnicas de análise de conteúdo, buscando identificar padrões e temas recorrentes nas respostas dos participantes.

RESULTADOS:

Os resultados da pesquisa, neste momento, apontam para uma hipótese de que o encarceramento em massa não é apenas um produto de uma escalada de violência na sociedade, também é um dos pilares para construção de um novo ciclo de desenvolvimento no Brasil. Assim, ainda que as últimas décadas sejam marcadas por divergências explícitas entre os poderes judiciário, legislativo e executivo, cada um exerceu um mecanismo de garantia da hegemonização do punitivismo na sociedade. De tal modo, enquanto o judiciário não sofre uma reformulação em seus pós fim da ditadura militar, permanecendo com diversas decisões de encarcerador da população mais pobre, o executivo desenvolveu políticas públicas para aumentar o número de prisões e o financiamento do sistema carcerário, tendo como empecilho, para um aumento ainda maior da população aprisionada, a capacidade Estatal para o encarceramento e legislativo aprovou diversas medidas punitivistas nos últimos anos, exemplos são a LEI Nº 8.072/90, Lei nº 11.343/06 e lei 15.181/2025. Nota-se que a população presa aumentou quase que linearmente desde a década de 1990. Projeções da população prisional estimavam que no final de 2020 a população presa no país ultrapassaria um milhão de pessoas.

Deste modo, o conceito de desenvolvimentismo penal (Israel, 2024) é fundamental para entender tais fatores, visto que o processo de encarceramento cria uma população escondida que auxilia primeiramente a melhorar os índices de desenvolvimento. De tal sorte, o conceito explica a motivação dessa política de encarceramento, visto que enquanto na Europa e Estados Unidos o processo de explosão da população aprisionada se dá no bojo de um contexto de retiradas de direito e alteração do estado de bem-estar social, no Brasil esse fenômeno ocorre durante o acenso de políticas públicas de combate à desigualdade e aumento de direitos. Consequentemente, a política de prisão em massa é uma espécie de alternativa oculta ao processo de políticas públicas de desenvolvimento e combate a pobreza como programas, aumento da população na educação superior, distribuição de renda e emprego. Assim, para quem não busca o enquadramento nessas políticas a alternativa é o encarceramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU PRÓXIMOS PASSOS:

Esse ciclo de trabalho trouxe à tona algumas reflexões sobre as causas existentes da explosão no sistema prisional brasileiro, revelando a necessidade imperativa de reformas estruturais e de políticas de saúde pública específicas para esse contexto. Fez emergir os debates sobre a como na prática os dados da população carcerária brasileiras auxiliam os aspectos positivos dos desenvolvimentos econômicos do país e sobre a lógica punitivista do estado, expondo o sistema prisional como um modelo de segregação de determinada classe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ISRAEL, Vinícius Pinheiro. Punição e liberdades: encarceramento em massa, seletividade penal e população escondida. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2024
- WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia; Revan, 2003.
- GARLAND, David. Punishment and modern society: a study in social theory. Chicago: University of Chicago Press, 1990.
- GRAZIANO SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos. Os impactos econômicos da atuação do sistema penal: vida virtual, isolamento e encarceramento em massa. Sequência (Florianópolis), n. 69, p. 133–158, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/DYBsTcKrw3zmqk3bm3xHC9c/?format=pdf>.

DENNINGER, Erhard. Segurança, diversidade e solidariedade ao invés de liberdade, igualdade e fraternidade. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). Constituição, direitos fundamentais e direito privado: estudos em homenagem ao Professor J. J. Gomes Canotilho. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 21–46.

ALVES, Yara Elizabeth; FIDALGO, Fernando Selmar Rocha; SILVA, Karol Oliveira de Amorim. Trabalho e educação: juventude encarcerada. Margens: Revista Interdisciplinar, v. 15, n. 1, p. 139–158, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/5388>.